ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 28 OUT 2021
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 125/2021

"DENOMINA-SE PRÓPRIOS MUNICIPAIS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficará denominado "Sebastião José Fernandes" a Unidade Escolar denominada E. M. Praia Grande, localizada na Rua B, n°517, Praia Grande, Mangaratiba – RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, ____ de _____ de 2021.

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa homenagear Sebastião José Fernandes, por sua importância como um homem de bem, morador e comerciante no município por muitos anos e teve sua relevância como um grande cidadão, como poderão conhecer na breve Biografia anexada a este Projeto de Lei e que poderá ser usada como referência ao seu nome, pois foi relatada por sua esposa.

Diante do exposto, peço a colaboração dos demais edis e da sociedade para a aprovação desta matéria.

Mangaratiba, ____ de _____ de 2021.

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA

(Dori Costa)

VEREADOR

BIOGRAFIA

Sebastião José Fernandes, nascido em 18 de novembro de 1961 e falecido em 09 de junho de 2021, foi um morador apaixonado por Praia Grande. Era mais conhecido na localidade por "Fernandes da Padaria", pois possuía uma padaria no bairro. Homem trabalhador, aos 12 anos já ajudava seus pais. Ingressou na Força Aérea Brasileira, onde fez carreira, aprendeu a profissão de mecânico de refrigeração e ensinou essa profissão para muitos jovens durante a sua vida.

Fernandes era casado, tinha uma filha e os netinhos gêmeos, que eram o seu xodó. Desde muito novo ele e a família frequentavam Mangaratiba, mas passou a morar efetivamente a partir de 2001. Em 2016 e 2020 veio candidato a vereador na cidade, ficando como suplente nos dois pleitos. Fernandes amava Praia Grande e sua gente.